MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.041, 24 de agosto de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 436, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.109613/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ARLISON VINICIOS DE BRITO ALMEIDA, matrícula 5584-1, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, no período de 5 a 24 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assessor Chefe Especial de Imprensa da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-05 (50002017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: SGP

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.109900/2021-66.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 23/08/2021.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.041, 24 de agosto de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

PAUTA – 43ª SESSÃO ORDINÁRIA

25 de agosto de 2021, às 14h30

Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

Coordenador Administrativo das Câmaras Reunidas:

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

1ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal

Ezequiel Neto - Coordenador
Francisco Leite de Oliveira - Membro Titular
Maurício Miranda – Membro Titular

2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal

Moisés A. Freitas – Coordenador em Exercício
Mauro Faria de Lima – Membro Titular
Fernando Cezar P. Valente – Membro Suplente

EXPEDIENTE

A. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 39ª Sessão Ordinária, de 17 de junho de 2021

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRONICOS – PJE - Art. 28 da Lei n. 11.343/2006

1. PJe n. 009473-68.2019.8.07.0003 – Juizado Especial de Ceilândia
Relator: Dr. Ezequiel Neto
Autores do fato: Gabriela da Silva Belo, Jucerlan Alves Rolim
Vítima: o Estado
Incidência penal: Art. 28, caput, da Lei n. 11.343/2006

2. PJe n. 0001155-62.2020.8.07.0003 -
Relator: Dr. Francisco Leite de Oliveira
Autor do fato: Ricardo Antonio Barbosa da Conceição
Incidência penal: Art. 28, caput, da Lei n. 11.343/2006

3. PJe n. 0707673-27.2020.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia
Relator: Dr. Mauricio Silva Miranda
Autor do fato: Daniel Kevin Brauna da Rocha
Incidência penal: Art. 28, caput, da Lei n. 11.343/2006

4. PJe n. 0009124-65.2019.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia
Relator: Dr. Fernando Valente
Autor do fato: Ronildo Rocha dos Santos
Incidência penal: Art. 28, caput, da Lei n. 11.343/2006

5. PJe n. 0713541-83.2020.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia
Relator: Dr. Mauro Faria de Lima
Autores do fato: Rodrigo Ribeiro da Cunha, Cleiton Maciel Rodrigues de Lima e Carlos José Pereira Alves
Incidência penal: Art. 28, caput, da Lei n. 11.343/2006

UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO VISANDO A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, COM ÊNFASE AO CRIME DE FURTO – CP, ART. 155

Encaminhamento da discussão e subsídios para o debate: Coordenador, Dr. Ezequiel Neto

6. PJe n. 0705719-40.2020.8.07.0004 – 1ª Vara Criminal do Gama
Relator: Dr. Maurício Miranda
Autores do fato: Eduardo Mendes
Vítima: Belizário Barbosa Santos
Incidência penal: Art. 155, §1º e 4º, I e IV c/c art. 14, II, ambos do CP.

7. PJe n. 0702770-82.2021.8.07.0012 -
Relator: Dr. Mauricio Miranda
Autor do fato: Constâncio de Moraes Sousa

Incidência penal: Art. 155, caput, do CP.

8. PJe n. 0703070-71.2021.8.07.0003 -
Relator: Dr. Francisco Leite de Oliveira
Autor do fato: Fernando Freitas Maciel
Incidência penal: Art. 155, §1º do CP

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

9. PA n. 08190.000307/20-86
Relator: Dr. Maurício Miranda
Assunto: Uniformização do tratamento dado pelas Câmaras Criminais ao arquivamento de Notícias de Fato.
Interessados: Câmaras de Coordenação Criminais Reunidas

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO

10. Nota Técnica n. 01/2021 – NED/NDH (ref. Tabularium n. 08191.075952/2021-21)

Assunto: Orientação acerca do não cabimento dos institutos despenalizadores do ANPP, Suspensão Condicional do Processo e Transação Penal, nos procedimentos investigatórios e processos criminais envolvendo crimes de racismo, compreendidos aqueles tipificados na Lei n. 7.716/89 e no art. 140, §3º do Código Penal.

11. PA n. 08190.002346/21-90 (ref. Tabularium n. 08191.086474/2021-85)
Assunto: Diretivas aprovadas no evento "O novo crime de Stalking e suas repercussões".

12. PA n. 08190.002349/21-88 (ref. Tabularium n. 08191.090588/2021-20)
Assunto: Informações sobre dados e ações penais envolvendo exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (ref. Of. 325/2021-MPT).

13. Nova redação do item X, do Enunciado 102:

Redação atual: "É incabível o acordo de não persecução penal para os crimes hediondos e equiparados, mesmo que a pena mínima seja inferior a quatro anos, como nos crimes de genocídio e posse e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, visto que em razão da gravidade, a medida não se mostra suficiente à reprovação e prevenção do crime."

Redação proposta pelo Dr. Moisés: X- É incabível o acordo de não persecução penal para os crimes hediondos e equiparados, mesmo que a pena mínima seja inferior a quatro anos, como nos crimes de genocídio e posse ou porte ilegal de arma de uso proibido, visto que em razão da gravidade, a medida não se mostra suficiente à reprovação e prevenção do crime.

Redação proposta pelo Dr. Antonio Ezequiel: É incabível o acordo de não persecução penal para os crimes hediondos e equiparados, mesmo que a pena mínima seja inferior a quatro anos, como nos crimes de genocídio e posse e porte ilegal de arma de fogo de uso proibido, excluindo-se dessa vedação o porte de arma de uso restrito.

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

14. PA n. 08190.017224/19-00
Assunto: Apresentação do projeto desenvolvido pela Dra. Liliane Cardoso Guimarães, Promotora de Justiça: Paradigma da Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga sobre a aplicação da justiça terapêutica e preventiva nos casos de posse de quantidade ínfima de droga para consumo pessoal.
Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Brasília, 20 de agosto de 2021

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2021 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.032559/2021-43. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de barreiras de proteção em acrílico e fita dupla face. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/8/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00064-2021. Entrega das Propostas: a partir de 23/8/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 2/9/2021 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.107934/2021-16

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 711/2021, de 02/08/2021 - SG/PGJ, publicada no DOU Nº 146, quarta-feira, 4 de agosto de 2021, Seção 2, pág. 40, tabularium 08191.099264/2021-57, com o seguinte texto:

Onde se lê: "...para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Ofícios e Notificações - Ordem Urbanística..."

Leia-se: "...para substituir a função de confiança de Chefe do Serviço de Ofícios e Notificações - Ordem Urbanística..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

D:\Users\GlauciaB\Desktop\08191.107895-2021-57 retificada (Dispensa Tit.).doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110070/2021-10.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 23/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.108802/2021-10,

RESOLVE:

Designar, de 8 a 15/9/2021, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001022).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Z:\GPG_DRH\2021\SG\PORTARIA\CC-FC\08191.108802-2021-10 (SPP).doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110071/2021-64.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 23/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.160/PGJ, de 06 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191062123/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227, para exercer o encargo de Gestor Técnico do contrato 038/SG/MPDFT/2021, dispensando, em consequência o servidor **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula nº 4355, designado por meio da Portaria/SG nº 803, de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(*Assinado Eletronicamente*)

RENATO LUQUEIZ SALLES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2021
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o valor global respectivo: Automatic Engenharia Ltda. – CNPJ 03.737.225/0001-13 (Item 1 – R$820.000,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0436/2021..... p. 2
Câmaras de Coordenação e Revisão..... p. 3
Pautas de Julgamento 43..... p. 3
Secretaria-Geral..... p. 7
Aviso de Licitação 642021..... p. 7
Portaria 816..... p. 8
Portaria 817..... p. 9
Portaria 818..... p. 10
Resultado de Julgamento de Licitação 482021..... p. 11
Sumário..... p. 12